



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM – ES**

Assunto: Requer Voto de Congratulações à Guarda Civil Municipal (GCM).

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, o envio de **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** aos agentes da Guarda Civil Municipal envolvidos na operação realizada na madrugada de 09 de fevereiro de 2026.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem justifica-se pela excelência técnica e operacional demonstrada pela Guarda Civil Municipal em ocorrência registrada nesta data. Após o furto de um veículo Volkswagen Gol no bairro Aquidabã, a equipe agiu com rapidez e inteligência.

Destaca-se o uso magistral do sistema de Videomonitoramento, que permitiu o rastreamento preciso do veículo desde o bairro Aquidabã, passando pelo Valão, Coramara e Gilson Carone, até a localização final no bairro Aeroporto (região da Favelinha).

A ação resultou não apenas na recuperação do veículo do Sr. Renato, mas desdobrou-se em importantes ganhos para a segurança pública, incluindo:

- Apreensão de entorpecentes (crack e cocaína), combatendo o tráfico de drogas;
- Resgate de pássaro da fauna brasileira mantido em cativeiro ilegal;
- Recuperação de materiais de procedência duvidosa, como cobre e motor de máquina.

É imperativo ressaltar, ainda, o caráter humanitário da guarnição. Mesmo em meio a uma ocorrência complexa, os agentes — com apoio da VTR 021 — prestaram socorro imediato a um detido que apresentou problemas de saúde, encaminhando-o à UPA antes da condução à delegacia, garantindo a aplicação da lei com respeito à dignidade humana.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Pr DELANDI MACEDO
VEREADOR
Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: 28 3526-5632

e-mail: vereadordelandimacedo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Diante do exposto, solicito o envio de ofício parabenizando a **integração perfeita entre inteligência tecnológica e o trabalho de campo** aos seguintes agentes:

1. **Subinspetor Corrêa**
2. **Subinspetor Gasparoni**
3. **Agente Classe Distinta Cândido**
4. **Agente Classe Distinta Machado**
5. **Ao Comando da Guarda Civil Municipal**

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2026.

DELANDI PEREIRA MACEDO
Vereador – PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara	Processo Legislativo	Transparência
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/	http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/	www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200360032003600320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.		
		